



PORTARIA Nº 056/2013-IAPM.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2012/00066, datado em 13/06/12, e tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado, contida no Processo TC nº 07539/2012.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 015/2011-IAPM, publicada na Folha Oficial do Município em 02/07/2012, que passará a ter a seguinte redação:

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor MANOEL PEREIRA DA SILVA, Aux. de Limpeza Urbana, matrícula 021579, classe 101, nível III, lotado na Secretaria de Urbanismo Meio Ambiente e Saneamento, conforme o disposto no art. 52, inciso I, da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 525/01, art. 40, § 1º, inciso I, da CF/88, c/c o art. 6º-A da EC nº 41/03, com redação dada pelo art. 1º da EC nº 70/12.

Guarabira, 26 de dezembro de 2013.


JOSE JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE DO IAPM